

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

REQUERIMENTO 17/2023

Solicita que o Prefeito Municipal envie informações a esta Casa acerca de assunto que menciona.

Requeiro, nos termos dos artigos 2581 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, que seja votado requerimento no sentido de que o Prefeito Municipal envie informações a esta Casa sobre a contratação da prestação de serviços de maquinário com o Fornecedor TERRAPLENAGEM & TRANSPORTE MIRA LTDA, CNPJ 09.267.340/0001-58, nos seguintes termos:

1 - Houve estudos técnicos demonstrando a vantajosidade da contratação do fornecedor em detrimento da realização direta pelo Município? Se sim, enviar os estudos.

2 – Quem faz e como é feita a fiscalização e medição dos serviços? Enviar as medições.

3 - Há controle do quantitativo de horas trabalhadas?

4 - Como é feita a escolha dos locais de prestação do serviço pela empresa? Em quais locais eles foram realizados? Enviar os comprovantes.

5 – Quanto foi gasto com tal serviço nos anos de 2022 e 2023?

Prazo para resposta: 20 dias.

Sala de Sessões, 18/07/2023.

Thiago Jose da Rosa Almeida Vereador

José Quirino de Alvarenga Neto Vereador

¹ Art. 258. Requerimento é a proposição dirigida por qualquer Vereador ou Comissão ao Presidente ou à Mesa Diretora, sobre matéria da competência da Câmara Municipal. Art. 259. Os requerimentos, para serem incluídos em pauta, deverão ser protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, em horário de expediente, e até sete (7) dias úteis antes da sessão legislativa respectiva.